LEI Nº 1.260/2021

Denomina "Sala das Comissões Vereador José Josué de Lima" a Sala de reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, localizada na Sede Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Sala das Comissões Vereador José Josué de Lima" a sala de reunião das Comissões Permanentes, localizada na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Bonito/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 26 agosto de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito